



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

## **Portaria Nº 145/2023 de 01 de dezembro de 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder o período de gozo de férias ao servidor **Ariel de Christo Paulo** portador do RG: **859\*\*\*42** Matrícula: **39211** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 à 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 à 27 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente, a servidora citado no caput deste artigo.

**Art.2º** - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON  
Secretário Municipal Educação  
Decreto: 015/2021